IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Segunda-feira, 21 de setembro de 2026 | www.santafedosul.sp.gov.br | Ano VI | Edição nº 1108

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Atribuição de Classe/Aulas 2

SANTAFEPREV 3
Licitações e Contratos 3
Autorização de Contratação Direta 3

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS EVENTUAIS (SUBSTITUIÇÕES) E TEMPORÁRIAS

A Secretaria de Administração / Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul – SP, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados, habilitados no Processo Seletivo nº. 001/2025, para participarem do processo de atribuição de aulas eventuais (substituições) e temporárias do Componente Curricular de: Professor de Educação Básica I e PEB II – Educação Artística, que ocorrerá no **dia 22/09/2026 (terça-feira) às 8h30,** na Secretaria Municipal de Educação, sito à Avenida Paulo Nunes nº. 240, Centro, Nesta.

Na ocasião serão atribuídas as seguintes classes/aulas:

- ✓ **COMPONENTE CURRICULAR PEB I:**
  01 (um) Bloco: 33 h/a semanais (a partir de 24/09/2026 de acordo com a necessidade de docente substituto prevista na Lei nº 4.388/2022).

- ✓ **COMPONENTE CURRICULAR PEB II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA:**
  24 h/a semanais (a partir de 24/09/2026 de acordo com a necessidade de docente substituto prevista na Lei nº 4.388/2022).

PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO ACIMA ESPECIFICADO, O CANDIDATO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR NO ATO DA ATRIBUIÇÃO, CÓPIA DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO SUPERIOR OU DIPLOMA.

PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (1º. AO 5º. ANOS INICIAIS), DE ACORDO COM OS REQUISITOS PUBLICADOS NO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025.

COMPONENTE CURRICULAR: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

CLASS.	NOME	RG
130	JUSSARA DE JESUS MIER	**93578
131	SANDRA MARIA DA SILVA	**929006*
132	JOELMA DO CARMO BATISTA SANTOS	**05219*
133	PATRICIA BARBOSA DE MATOS	**780476*
134	ADRIELE DOS SANTOS PRADELA	**0000528**
135	EDNA MARIA DO AMARAL	**906115*
136	BEATRIZ GOMES RIBEIRO	**80112
137	QUITERIA MARIA DA CONCEICAO	**228173*
138	CLARICE CANDIDA DOS SANTOS	**047304*
139	ALINE SANCANARI AGUIAR DONATO	**394620*
140	ELIANA ALVES DA COSTA	**583977*

COMPONENTE CURRICULAR: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

CLASS.	NOME	RG
1	ROSANGELA FRANCISCO RUFINO	**672325*
2	VANESSA ALVES TEIXEIRA FRANZIN - PCD	**291903*
3	ANDREIA MOREIRA SILVA	**486020*
4	ANA MARIA PESSOA COELHO	**154312*
5	LUCIENE INACIO DE PAULA	**86038*
6	RENATA DE MORAIS RODRIGUES AZIZ	**3926*
7	MARLENE CARVALHO DE LIMA	**200480*
8	QUESIA DE FATIMA BARSAN MARTINES ALVES	**232594*
9	ERIKA CASTILHO CANGUSSU DOS REIS SANTOS	**2744*
10	MARILDA APARECIDA DE PAULA	***430921**
11	DENER ROBSON DE OLIVEIRA	**670357*
12	ANA CAROLINA COSCIA GRANER	**986445*
13	DRIELE MAGRI BENEVIDES VECCHI	**075980*
14	TATIANE VITOR DOS SANTOS	**4845*
15	MAYZE AMANDA PICHININ	**160056*

COMPONENTE CURRICULAR: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA (PCD)

CLASS.	NOME	RG
1	VANESSA ALVES TEIXEIRA FRANZIN - PCD	**291903*

O não comparecimento no local, dia e horário acima determinado, implicará na exclusão do candidato na chamada do processo de atribuição de aulas eventuais (substituições) e temporárias ora comunicado.

Santa Fé do Sul, 21 de Setembro de 2026.
Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

SANTAFEPREV

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 20/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2026

O Diretor Presidente no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº. 14.133/2021 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm) c/c Decreto Municipal nº 5613, de 31 de janeiro de 2024, (https://www.santafedosul.sp.gov.br/legislacaoMunicipal#), amparado no parecer exarado pela Procuradoria jurídica, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art.74, III, da Lei nº. 14.133/2021, visando a contratação da empresa**:** NEXA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ: 52.250.742/0001-79, para prestação de consultoria técnica especializada de natureza predominantemente intelectual e singular, visando auxiliar o SANTAFEPREV na obtenção, renovação ou alteração para o nível 2 da certificação no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes de Previdência Social – Pró-Gestão RPPS.

2. Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação, perfazendo montante total de **R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais),** na seguinte dotação orçamentária: 04.01.00 – Secretaria Administrativa, Unidade Executora 04.01.01 – Secretaria Administrativa – Funcional Programática: 0912201022101 - Manutenção Diretoria Administrativa - Elemento de Despesa: 3.3.90.35.04 – Serviços de Consultoria - Subelemento de despesa 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais - Ficha 0008**.**

3. Por fim, que seja encaminhado a Seção de Licitações para formalização do respectivo contrato e demais providências.

Santa Fé do Sul - SP, em 14 de setembro de 2026.

ELIO MILER

DIRETOR PRESIDENTE DO SANTAFEPREV